

RESENHAS / REVIEWS

PARADOXOS E AMBIGUIDADES DA IMPARCIALIDADE JUDICIAL: ENTRE “QUERERES” E “PODERES”

PARADOXES AND AMBIGUITY OF JUDICIAL IMPARTIALITY: BETWEEN
“WILLS” AND “POWERS”

Cláudio Ribeiro Lopes¹

BAPTISTA, BÁRBARA GOMES LUPETTI. **PARADOXOS E AMBIGUIDADES DA IMPARCIALIDADE JUDICIAL: ENTRE “QUERERES” E “PODERES”**. PORTO ALEGRE: SERGIO ANTONIO FABRIS EDITOR, 2013, 573P.

A autora é mestre e doutora em Direito pela Universidade Gama Filho. Foi professora de Direito Processual Civil na Universidade Católica de Petrópolis e advogada. Atualmente, é pesquisadora integrante do Instituto de Estudos Comparativos em Administração de Conflitos (NEPEAC/InEAC/PROPI) e professora adjunto no Curso de Direito da Universidade Federal Fluminense.

Nessa obra Bárbara Lupetti se propõe a enfrentar a investigação científica no campo do Direito com a utilização de um método pouco visto nesse campo: a etnografia, tão comum e com resultados bastante interessantes em outros campos de pesquisa, principalmente, na Antropologia.

O livro se divide em seis capítulos, sendo o primeiro muito

1 Doutor em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense. Especialista em Direito pela UNOESTE. Graduado em Direito pela Faculdade Integradas Antônio Eufrásio de Toledo. Professor de Direito Penal na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. E-mail: claudiolopes198@gmail.com

relevante para que o leitor possa se situar quanto àquilo que poderá esperar e ser surpreendido positivamente no decorrer da leitura. As reflexões metodológicas deste capítulo, que a autora apresenta em sessenta páginas, servem para dizer ao leitor interessado de onde a autora fala, isto é, que perspectiva diversa é essa muito útil e necessária, principalmente, quando refletimos que grande parte do público leitor naturalmente será de pessoas do Direito ou ligadas a esse campo, portanto, gente ainda pouco ou nada habituada ao método etnográfico proposto.

Os demais capítulos, numa ordem nem tanto cronológica, mas, muito mais lógica, tratam da imparcialidade judicial no universo dos incidentes de suspeição e impedimento judiciais (capítulos 2 e 3), bem como, de questões referentes à neutralidade, igualdade, ativismo judicial (capítulos 4 e 5) e, finalmente, no último capítulo, a autora desnuda, por meio de sua interpretação dos dados etnográficos colhidos junto aos interlocutores atuantes no sistema judiciário do Rio de Janeiro (principalmente, o Tribunal de Justiça fluminense), a ideia de que, nesse campo, muito embora se fale, alardeie, insista no discurso da imparcialidade judicial, por quase todos os interlocutores, suas práticas conduzem à impossibilidade dessa imparcialidade e, com maior ênfase, à ideia de que querer é poder, isto é, quando os órgãos do judiciário desejam decidir numa direção, encontram quaisquer fundamentos tidos por racionais para camuflar as subjetividades e moralidades que os levaram naquela direção decisória.

Além do texto propriamente dito, fruto da Tese de Doutorado da autora em Direito, como dito acima, a obra é contemplada com dois textos menores, a “Apresentação”, feita pela Prof^a Dr^a Maria Stella de Amorim, que é relevante para se compreender o contexto da produção da tese e da obra; e, após, o “Prefácio”, feito pela Prof^a Dr^a Fernanda Duarte

que, além de acadêmica, é juíza federal, portanto, uma interlocutora interessante e alguém importante para o diálogo da temática do livro, onde se apresenta uma visão crítica do sistema judiciário, da lógica do contraditório e da impossibilidade desse sistema produzir consensos, portanto, de, de fato, pacificar a sociedade.

O argumento central desenvolvido pela autora repousa sobre o mito da imparcialidade judicial e se esse mito provoca algum efeito, quer de aproximação, quer de distanciamento ou obstaculização entre o Judiciário e os jurisdicionados. Numa expressão, poder-se-ia afirmar que a autora pretendeu trabalhar com a ideia de o quanto a expropriação das formas de resolução dos conflitos sociais pelo Estado-juiz às partes exige que esse mesmo órgão estatal trabalhe com racionalidades inventadas para ocultar suas subjetividades, criando um paradoxo insolúvel, ou seja, que o juiz sinta o conflito durante a sua instrução, mas, no momento decisório, seja forçado a ocultar, camuflar, jogar sob o tapete toda a carga moral, ética, sensível que o levava a tomar seu posicionamento e julgar a lide.

A pesquisa se desenvolveu partindo de uma percepção da autora que deriva não somente do seu labor como advogada e sua militância no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, mas, sobretudo, a partir do estranhamento que vivenciou de dados levantados quando da realização de sua pesquisa em nível de mestrado, que versara sobre a oralidade processual. Nessa perspectiva, estranhava à autora a naturalização feita pelo campo do Direito do mito da imparcialidade judicial. Nesse sentido, a etnografia tornou possível encontrar toda uma teia de subjetividades que, caso a autora houvesse optado por outro método, dificilmente teria logrado o êxito que sua pesquisa, transformada em livro, atingiu.

O método empregado foi o etnográfico, onde se percebe o trabalho com a pesquisa de comparação por contraste, isto é, buscando

nos interlocutores os pontos dessemelhantes entre seus discursos para tentar melhor apreender a sistemática dessas “racionalidades judicantes”.

É interessante notar que este resenhista, durante toda a leitura da obra, em momento algum identificou no trabalho que a autora estivesse contaminada; muito ao contrário, sua condição de advogada militante parece ter produzido um efeito positivo e contrário à contaminação: vê-se, claramente, a preocupação com a realização de uma etnografia, com escutar o campo, emprestar seus ouvidos aos interlocutores, ou seja, a autora obteve mais que o sucesso de concluir e defender sua tese doutoral; sendo oriunda do Direito, logrou realizar uma pesquisa científica, algo muito raro no campo. Assim, pode-se concluir nesta resenha que a autora encontrou, a partir de sua etnografia, não apenas os paradoxos, como, também, as ambigüidades que regem, consciente ou inconscientemente, o campo do Direito no que respeita ao mito da imparcialidade judicial: todos sabem, muito bem, que ela não existe, mas insistem em manter a crença de sua existência e imprescindibilidade para o arrazoamento do próprio sistema e seu fundamento de legitimidade.